



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 143/2021, de 29 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG, instituído pela Portaria-SEI nº 017/2021, de 15 de janeiro de 2021, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

- Lilia da Silva Dantas Schuller, SIAPE: 2228131.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos - SIAPE: 3035580, Unidade de Comunicação Social;

- Aline Goulart Ferraz - SIAPE: 1642480, Unidade de Apoio Corporativo;

- Beatriz Pereira Feijó - SIAPE: 3015657, Unidade de Websaúde;

- Clark Theisen - SIAPE: 1748276, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

- Fabiane Perez - SIAPE:1245468, Unidade de Apoio Corporativo;

- Fagner dos Santos Santos - SIAPE: 2347956, Setor de Administração;

- Franciele Bueno da Silva - SIAPE: 3200629, Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

- Gicelda Maria Pardo Vieira- SIAPE: 1044406, Ouvidoria;

- João Luis Caldas Lima - SIAPE: 3015914, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

- Marilaine Novinski Machado - SIAPE: 3034152, Ouvidoria;

- Mateus Madruga Torres - SIAPE: 2347967, Setor de Gestão da Informação e Informática;

- Matheus Islabão Martins - SIAPE: 1827804, Unidade de Processamento da Informação Assistencial;

- Matheus Souza Silva - SIAPE: 3015974, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

- Rejane Lemos de Azambuja Gomes - SIAPE: 3015165, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

- Tissiane Rodrigues Acosta - SIAPE: 2348201, Setor Jurídico.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 29/04/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13291318** e o código CRC **71053E10**.

Referência: Processo nº 23764.000513/2021-17 SEI nº 13291318